



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 25/95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS LEGISLATIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e tendo em vista aprovação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença para participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS LEGISLATIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de 21 a 24 de novembro de 1995, em Foz do Iguaçu, Paraná, promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, aos Senhores Vereadores abaixo relacionados, atribuindo-lhes quatro diárias, conforme tabela vigente.

- Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA
- Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
- Vereador GILMAR DALLA COSTA
- Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
Presidente

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
Nº 25/95 de 11

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicado no lugar de costume
no dia 21 / 11 / 19 95

Secretário Geral